



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB

PODER LEGISLATIVO – CNPJ: 09.143.041/0001-01

RUA DR. JOÃO LÚCIO, S/Nº – CENTRO, CEP 58798-000 – NOVA OLINDA-PB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA À ASSISTENTE SOCIAL ANA CLÁUDIA ARAÚJO SOUZA

O Povo do Município de Nova Olinda, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Nova Olinda à assistente social deste município, ANA CLÁUDIA ARAÚJO SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Olinda/PB.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Nova Olinda-PB.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Arlindo Francisco dos Santos, em 04 de abril de 2025.

Cosmo Severino da Silva
Vereador (PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB

PODER LEGISLATIVO – CNPJ: 09.143.041/0001-01

RUA DR. JOÃO LÚCIO, S/Nº – CENTRO, CEP 58798-000 – NOVA OLINDA-PB

BIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA

Ana Cláudia Araújo Souza, conhecida como Claudinha, é natural de Santana dos Garrotes – PB, nascida em 15/05/1977, filha do agricultor Severino Araújo Neto (in memoriam) e da professora Maria Gervásio de Sousa Araújo, casada com Manoel Mauá Bezerra Filho.

Iniciou seus estudos no ano de 1981, aos 4 anos de idade no Colégio Teotônio Neto, hoje Escola Maria Leni de Oliveira na cidade de Santana dos Garrotes-PB. Ingressou na Universidade Estadual da Paraíba, onde fez o curso de Serviço Social, concluindo em 2006. Fez especialização em Saúde Mental pela Faculdades Integradas de Patos (FIP), concluindo em 2013.

Em 17/07/2006 iniciou sua trajetória profissional como assistente social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no Município de Piancó – PB, onde ficou durante 06 anos. Em 2012 trabalhou no Programa Saúde na Escola também do Município de Piancó – PB. Prestou concurso público neste mesmo ano de 2012, sendo aprovada no cargo de Assistente Social no certame. Em 2013 foi convocada para trabalhar no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Piancó-PB, em 2017 passou a exercer sua função na Sede da Secretaria de Assistência Social do Município de Piancó, onde está até os dias atuais. Também exerceu a função de Perita Judicial em Serviço Social, sendo cadastrada no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça da Paraíba.

O vínculo com o município de Nova Olinda se deu em 2016, quando foi convocada a assumir a vaga de assistente social em decorrência da aprovação no concurso público da Prefeitura de Nova Olinda. Por aqui foi muito bem acolhida por toda a equipe do CRAS, como também por todos os usuários da Secretaria de Assistência Social. São 09 anos de muita dedicação e vontade de viabilizar direitos sociais, afinal essa é a missão da assistente social, lutar incansavelmente pelo bem estar de toda a população, especialmente os mais vulneráveis.

A oportunidade de desenvolver sua prática profissional em Nova Olinda lhe rendeu bons frutos. Amizades feitas e enraizadas, que levará por toda a vida. Pessoas muito especiais que estão guardadas no seu coração para sempre. Independente do resultado desse Projeto de Decreto Legislativo Ana Cláudia Araújo Souza já tem Nova Olinda como seu segundo lar, pois adotou nossa cidade como sua segunda terra natal, em virtude de se sentir bem neste lugar, ao lado das pessoas que convive diariamente.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário Arlindo Francisco dos Santos, em 04 de abril de 2025.


Cosmo Severino da Silva
Vereador (PSD)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 006/2025

I - RELATÓRIO

De autoria do vereador Cosmo Severino da Silva, o presente **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, concede o título de Cidadania Honorária de Nova Olinda à assistente social Ana Cláudia Araújo Souza.

Dentre as justificativas do autor da matéria para o referido Projeto de Decreto Legislativo destaca-se na biografia da homenageada os serviços prestados pela mesma no Município de Nova Olinda.

Recebida e dado publicidade pela Câmara Municipal no dia 04/04/2025, a proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Estudada a matéria, passamos a opinar...

II – VOTO DO RELATOR

A Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal tem a competência exclusiva para conceder título de cidadania honorário ou conferir homenagem conforme prescreve:

Sessão II, Art. 16, Inciso XVI

“Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destaca pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante aprovação absoluta de seus membros”.

No Art. 288 e 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda – PB diz:

Art. 288

“A Câmara por iniciativa de qualquer vereador poderá conceder título de cidadão honorário, benemérito e comenda de mérito às pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, através de Decreto Legislativo aprovado, em votação única pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros”.

Art. 289

*“A proposição a que se refere o artigo anterior deverá ser acompanhada de:
I – Biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear.”*

Essas condições, prescritas na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno são cumpridas, propiciando total sustentação ao projeto, portanto a matéria é legal e constitucional.

II – PARECER DA COMISSÃO

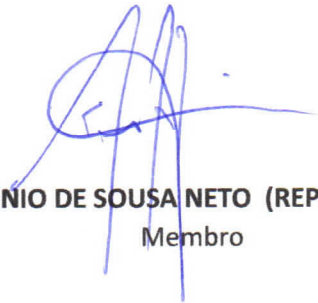
Em face disso, o relator emite o seguinte:

Diante do exposto, concluo pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, e, no mérito, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes, 25 de abril de 2025.



VALTER GONZAGA DE SOUZA (PDT)
Presidente/Relator



ANTONIO DE SOUSA NETO (REPUBLICANOS)
Membro



SEBASTIÃO MARCELINO FILHO (REPUBLICANOS)
Membro